



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 007/2022 – CGM

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos Médicos Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para que esta Controladoria Geral do Município - CGM, emita Parecer Final, acerca da Adesão à Ata nº 027/2021 – FEPISERH, objetivando a Locação de Equipamentos Médicos Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93.

O exame dos atos realizados nas fases interna do processo, demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais.

Adota-se o Parecer Jurídico.

É o necessário a relatar.